

ESTADO DE GOIÁS

ANEXO V.R

MATRIZ DE RISCOS

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. **XXXXX**

PROCESSO N° **202418037008564**

Contratação de empresa via regime “Fornecimento e Prestação de Serviços Associados”, para fornecimento rede de telecomunicações e prestação dos serviços de transporte de dados, voz e WiFi6 mediante construção, implantação, operação e manutenção de rede de alta capacidade e WiFi6, segurança, treinamentos e serviços de voz para o Estado de Goiás, inclusos todos os materiais, equipamentos, softwares, licenças e mão de obra para execução dos serviços, e sendo a rede dentro das regiões Metropolitana de Goiânia, Norte e Nordeste do estado.

1. ANÁLISE DE RISCO

A ABNT define risco como o efeito da incerteza sobre os objetivos de uma organização, de acordo com a Norma Brasileira NBR ISO 31000. O risco é qualquer situação que possa prejudicar ou impedir o sucesso de um projeto, atividade ou processo, e pode ser qualificado pela probabilidade de ocorrência e pelo impacto que pode causar. Para gerir o risco, as organizações devem: Identificá-lo, analisá-lo, avaliar se o mesmo deve ser modificado e/ou mitigado, comunicar e consultar as partes interessadas e monitorá-lo. A ABNT também orienta que as organizações especifiquem a quantidade e o tipo de risco que podem assumir, e que estabeleçam critérios para avaliar a significância do risco.

Probabilidade - que chance o risco tem de se materializar;

Impacto - caso o risco se materialize qual seria a potencial consequência;

Assim, a análise de riscos é o processo de compreender a natureza e determinar o nível do risco, de modo a subsidiar a avaliação e o tratamento do mesmo. Desse modo, o nível do risco é expresso pela combinação da probabilidade de ocorrência do evento e das consequências resultantes no caso de materialização do evento. O resultado final desse processo será o de atribuir a cada risco identificado uma classificação, tanto para a probabilidade como para o impacto do evento, cuja combinação determinará o nível do risco. A identificação de fatores que afetam a probabilidade e as consequências também é parte da análise, incluindo a apreciação das causas, as fontes e as consequências positivas ou negativas do risco.

Utilizando-se da matriz de PROBABILIDADE x IMPACTO, imagem abaixo, tem-se a seguinte Matriz de Probabilidade x Impacto, assim como Escala de Níveis de Risco, por qualificadores numéricos, que determinarão a sua classificação como: BAIXO, MÉDIO, ALTO, EXTREMO:

Matriz de Probabilidade x Impacto							
Impacto	16	Catastrófico	16	32	48	64	80
	8	Maior	8	16	24	32	40
	4	Moderado	4	8	12	16	20
	2	Menor	2	4	6	8	10
	1	Desprezível	1	2	3	4	5
			Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase Certo
			1	2	3	4	5
Probabilidade							

Escala de Níveis de Risco		
(Nível de Risco = Peso Prob. x Peso Impacto)		
Escala	De	Até
Baixo	1	4
Médio	5	9
Alto	10	30
Extremo	31	80

A avaliação dos riscos deve seguir os seguintes passos:

- A faixa laranja, na matriz probabilidade x impacto, é definida como limite de exposição ao risco;
- Identificar, na matriz probabilidade x impacto, os riscos cujos níveis estão acima do limite de exposição ao risco (faixa vermelha da matriz);
- Identificar os riscos que estão abaixo do limite de exposição;
- Para os riscos cujos níveis se encontram na faixa amarela, na matriz probabilidade x impacto, o monitoramento deverá acontecer durante a execução do contrato;
- Para os riscos cujos níveis se encontram na faixa laranja e vermelha, as respectivas ações de mitigação devem ser planejadas e apresentadas para aprovação do Contratante concomitantemente à entrega do Projeto Básico;
- Os riscos cujos níveis se encontram na faixa verde poderão ser aceitos.

2. MAPA DE RISCOS

N.	Risco	Alocação	Probabilidade	Impacto	Prob X Impacto	Classificação
1	Alterações nas especificações do objeto contratual decorrente de alterações legislativas e regulamentações públicas em âmbito federal, estadual ou municipal	Contratante	2 - Improvável	4 - Moderado	8	2 - MÉDIO
2	Criação, extinção ou alteração de tributos ou encargos legais, ressalvados os impostos e contribuições sobre a renda e o lucro, que tenham impacto direto nas receitas ou despesas da CONTRATADA	Contratante	3 - Possível	4 - Moderado	12	3 - ALTO
3	Modificação unilateral do CONTRATO, incluindo as condições de sua execução, do CRONOGRAMA, dos PROJETOS BÁSICO e EXECUTIVO e do PLANO DE IMPLANTAÇÃO, ou outros documentos, imposta pelo CONTRATANTE, desde que, como resultado direto da modificação, verifique-se alteração dos custos	Contratante	2 - Improvável	8 - Maior	16	3 - ALTO
4	Atrasos na aceitação dos PROJETOS BÁSICO e EXECUTIVOS, por parte do CONTRATANTE, em desconformidade com o CRONOGRAMA contratual e decorrentes de sua exclusiva responsabilidade.	Contratante	3 - Possível	4 - Moderado	12	3 - ALTO
5	Restrição operacional em decorrência de decisão judicial, arbitral ou administrativa, desde que em decorrência de fato que não seja imputável à CONTRATADA	Contratante	3 - Possível	8 - Maior	24	3 - ALTO

6	Danos aos bens patrimoniais, fornecidos pela CONTRATADA, desde que decorrentes de caso fortuito ou força maior não cobertos por valor segurado ou para os quais não existam seguros disponíveis no mercado brasileiro após a assinatura do CONTRATO, respeitando-se as disposições constantes na Cláusula - DOS SEGUROS e Cláusula - CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR do CONTRATO.	Contratante	3 - Possível	8 - Maior	24	3 - ALTO
7	Inclusão de novos PONTOS DE SERVIÇO DO GOVERNO ou novos municípios atendidos, não previstos originalmente neste CONTRATO e em seus ANEXOS, desde que se caracterize AMPLIAÇÃO do objeto contratual	Contratante	2 - Improvável	4 - Moderado	8	2 - MÉDIO
8	Ações judiciais em curso referentes aos serviços relacionados ao objeto da contratação e ocorridos anteriormente à assinatura do CONTRATO	Contratante	3 - Possível	8 - Maior	24	3 - ALTO
9	Respeitando-se as condições contratuais, a inadimplência por parte da CONTRATANTE dos valores a serem pagos a CONTRATADA.	Contratante	3 - Possível	8 - Maior	24	3 - ALTO
10	Atrasos decorrentes dos processos de desapropriação, instituição de servidão administrativa, estabelecimento de limitações administrativas e autorização para ocupações temporárias, desde que estas necessidades estejam expressamente identificadas, assim como as propriedades, no PROJETO BÁSICO e sejam aceitas pelo CONTRATANTE	Contratante	3 - Possível	4 - Moderado	12	3 - ALTO
11	Atrasos decorrentes da obtenção das licenças STFC (Serviços Telefônico Fixo Comutado), SCM (Serviço de Comunicação de Multimídia) e SLP (Serviço Limitado Privado), pelo CONTRATANTE	Contratante	3 - Possível	8 - Maior	24	3 - ALTO
12	Falta de acordo com as concessionárias de energia para utilização de seus postes.	Contratante	3 - Possível	8 - Maior	24	3 - ALTO
13	Denegação de licenças ambientais por motivos de exclusiva responsabilidade do órgão emissor	Compartilhado	3 - Possível	8 - Maior	24	3 - ALTO
14	Negativa da concessão de direito de passagem em rodovias públicas	Compartilhado	3 - Possível	4 - Moderado	12	3 - ALTO
15	Negativa da concessão de direito de passagem em rodovias privadas	Compartilhado	3 - Possível	8 - Maior	24	3 - ALTO
16	Negativa de utilização de pontos de fixação em postes	Compartilhado	4 - Provável	2 - Menor	8	2 - MÉDIO
17	Atrasos a partir de 12 meses decorrentes da não obtenção de autorizações, licenças e permissões de órgãos da Administração Pública federal, estadual ou municipal exigidas para as obras e/ou Serviços Concedidos, exceto se decorrentes de fatos imputáveis a Contratada.	Compartilhado	3 - Possível	8 - Maior	24	3 - ALTO
18	Atraso das Operadoras de Telecomunicações (Claro, Vivo, TIM, etc) na execução da Interconexão com a rede Goiás de Fibra para o serviço de voz.	Compartilhado	3 - Possível	4 - Moderado	12	3 - ALTO
19	Falta de autorização para implantação dos sites coletores.	Compartilhado	3 - Possível	4 - Moderado	12	3 - ALTO
20	No que se refere a Contratada e/ou Subcontratada, os passivos fiscais, trabalhistas, previdenciários, ambientais, cíveis e comerciais, assim como outros. Encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato	Contratada	3 - Possível	4 - Moderado	12	3 - ALTO

2 1	Erros em estimativas, projetos, topologias, configurações, dimensionamentos, opções por modelos de equipamentos e fornecedores, quantitativos, cronogramas, planejamentos orçamentários, fiscais, de implantação e/ou operação	Contratada	3 - Possível	8 - Maior	24	3 - ALTO
2 2	Atraso na entrega dos Projetos Básico, Executivo e/ou Plano de Implantação pela Contratada.	Contratada	3 - Possível	4 - Moderado	12	3 - ALTO
2 3	Mudanças dos projetos apresentados pela Contratada que não tenham sido solicitadas pelo CONTRATANTE, ainda que por este autorizadas.	Contratada	3 - Possível	4 - Moderado	12	3 - ALTO
2 4	Falhas nos projetos básicos e/ou executivos; na execução das obras, na implantação de equipamentos, infraestrutura, sistemas, softwares, redes e/ou suas configurações	Contratada	3 - Possível	8 - Maior	24	3 - ALTO
2 5	Descumprimento, pela Contratada, de suas obrigações contratuais, legais, normativas ou regulamentares, incluindo, mas não se limitando ao descumprimento de prazos aplicáveis à Contratada, previstos neste Contrato e/ou na legislação vigente.	Contratada	3 - Possível	8 - Maior	24	3 - ALTO
2 6	Atrasos decorrentes da não obtenção de autorizações, licenças, licenciamento e/ou permissões de órgãos da Administração Pública federal, estadual ou municipal exigidas para as obras ou serviços	Contratada	4 - Provável	8 - Maior	32	4 - EXTREMO
2 7	Responsabilidade civil (inclusive prejuízos causados a terceiros), administrativa, trabalhista, ambiental, tributária ou criminal por fatos decorrentes do objeto contratual, ou causados direta ou indiretamente pelo Contratada ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica a ele vinculado, incluídos os custos gerados por condenações ou pelo acompanhamento de ações judiciais.	Contratada	3 - Possível	4 - Moderado	12	3 - ALTO
2 8	Custos de ações judiciais de terceiros contra o Contratante ou Contratada decorrentes da execução do Contrato.	Contratada	3 - Possível	2 - Menor	6	2 - MÉDIO
2 9	Mudanças tecnológicas implantadas pela Contratada e que não tenham sido previstas no Contrato, solicitadas ou aprovadas pelo Contratante	Contratada	2 - Improvável	16 - Catastrófico	2	1 - BAIXO
3 0	Investimentos, custos ou despesas adicionais decorrentes da elevação dos custos quantitativos, operacionais e/ou de manutenção dos equipamentos, não capturados pela fórmula de reajuste do Contrato.	Contratada	3 - Possível	8 - Maior	24	3 - ALTO
3 1	Falhas na manutenção corretiva, preventiva e preditiva do necessário à preservação ou melhoria da qualidade e segurança dos serviços contratados.	Contratada	2 - Improvável	8 - Maior	16	3 - ALTO
3 2	Prejuízos decorrentes de falha na segurança nos locais de execução do objeto contratual, vandalismo, destruição, roubo, furto, perda, e/ou quaisquer outros danos causados aos bens vinculados ao CONTRATO ainda que decorrentes de eventos seguráveis, respeitando-se as disposições constantes na Cláusula - DOS SEGUROS e Cláusula - CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR do CONTRATO.	Contratada	3 - Possível	8 - Maior	24	3 - ALTO
3 3	Atrasos no cumprimento do Cronograma em virtude de condições climáticas atípicas	Contratada	3 - Possível	4 - Moderado	12	3 - ALTO

34	Eventual atraso ou incapacidade dos fornecedores na entrega dos equipamentos, sistemas, redes, infraestruturas e/ou serviços necessários, que possam afetar os processos ou etapas de implantação, operação e/ou manutenção.	Contratada	3 - Possível	8 - Maior	24	3 - ALTO
35	Imperfeições nos projetos de engenharia, inclusive no que se refere aos dimensionamentos, topologias, opções tecnológicas, interconexões, adequações de infraestrutura e outras	Contratada	3 - Possível	4 - Moderado	12	3 - ALTO
36	Variações ordinárias dos custos decorrentes da ocorrência de dissídio, acordo ou convenção coletiva de trabalho ou outros motivos que aumentem os custos de pessoal da Contratada ou Subcontratadas.	Contratada	3 - Possível	2 - Menor	6	2 - MÉDIO
37	Falha na supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada uma vez que a CONTRATADA tem a responsabilidade integral pela perfeita execução contratual, inclusive respondendo perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto de subcontratação	Contratada	3 - Possível	4 - Moderado	12	3 - ALTO
38	Falta nos pagamentos aos subcontratados dos serviços executados pelos mesmos, pois estes não são de responsabilidade da CONTRATANTE	Contratada	3 - Possível	4 - Moderado	12	3 - ALTO
39	Variações ordinárias dos custos decorrentes de ineficiências ou perdas econômicas decorrentes de falhas, negligência, inépcia ou omissão no planejamento e/ou na exploração adequada do objeto contratual.	Contratada	2 - Improvável	4 - Moderado	8	2 - MÉDIO
40	Interrupção ou falha de fornecimento de materiais e serviços realizados por funcionários da Contratada, pelas subcontratadas, fornecedores e/ou prestadoras de serviços.	Contratada	2 - Improvável	8 - Maior	16	3 - ALTO
41	Ocorrência de acidentes de trabalho dos funcionários da Contratada ou das subcontratadas e prestadoras de serviços	Contratada	2 - Improvável	2 - Menor	4	1 - BAIXO
42	Projetos com condicionantes para licenciamento ambiental.	Contratada	3 - Possível	4 - Moderado	12	3 - ALTO
43	Variações das taxas de câmbio.	Contratada	3 - Possível	4 - Moderado	12	3 - ALTO
44	Aumento do custo de capital, inclusive os resultantes de aumentos das taxas de juros.	Contratada	3 - Possível	4 - Moderado	12	3 - ALTO
45	Variação extraordinária de insumos.	Contratada	2 - Improvável	4 - Moderado	8	2 - MÉDIO
46	Prejuízos decorrentes de riscos inerentes à atividade empresarial.	Contratada	2 - Improvável	4 - Moderado	8	2 - MÉDIO
47	Despesas decorrentes das desapropriações, instituição de servidões administrativas, imposição de limitações administrativas ou ocupação provisória de bens imóveis.	Contratada	2 - Improvável	2 - Menor	4	1 - BAIXO
48	Atrasos ou custos decorrentes de fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, caso fortuito ou força maior para os quais existam seguros disponíveis no Brasil, após a assinatura do CONTRATO	Contratada	2 - Improvável	8 - Maior	16	3 - ALTO
49	Inobservância de medidas de segurança dos funcionários contratados pela Contratada ou pelas subcontratadas e prestadoras de serviços a rede	Contratada	3 - Possível	8 - Maior	24	3 - ALTO
50	Restrições urbanísticas.	Contratada	2 - Improvável	4 - Moderado	8	2 - MÉDIO

5 1	Estimativas incorretas de demanda por investimentos por parte da Contratada, estimativa incorreta de cronograma de obtenção de recursos e execução de serviços, e/ou erros e omissões em sua Proposta de Preço.	Contratada	3 - Possível	16 - Catastrófico	3	1 - BAIXO
--------	---	------------	--------------	----------------------	---	-----------

OBS: A qualquer tempo, todo Risco identificado e não constante acima, deve ser analisado, avaliado se deve ser modificado e/ou mitigado, comunicado entre as partes interessadas e monitorado, assim como classificado (Baixo, Médio, Alto ou Extremo) em conformidade com os critérios de Probabilidade x Impacto